



ESTADO DE SERGIPE – MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2017.006.226 e 2017.002.227

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 60/2017

Aos sete dias do mês de dezembro de 2017 no Município de Estância registram-se os preços da empresa **GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.552.128/0001-19, para eventual fornecimento de **COMPUTADORES, NOTEBOOKS E ESTABILIZADORES** conforme descrito no quadro abaixo, de acordo com o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 28/2017-SRP**.

As especificações e condições constantes no referido Edital do **Pregão nº 28.2017** e no Processo Administrativo n.º **2017.006.226 e 2017.002.227**, assim como os termos da proposta vencedora da licitação integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Havendo a necessidade de aquisição dos produtos que compõe o objeto desta Ata de Registro de Preços a **Secretaria Municipal da Administração e Planejamento / Fundo Municipal de Assistência Social** convocará a empresa beneficiária para a retirada da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no instrumento convocatório.

## 1. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1 - Os preços registrados de acordo com o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 28/2017-SRP** são:

Lote	Especificação	Marca / Modelo	Quant. Estimada	Preço Registrado Unitário(R\$)
01	<p><b><u>MICROCOMPUTADOR TIPO I</u></b></p> <p><b><u>Gabinete</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Gabinete deverá ser do tipo Small Form Factor ou Desktop.</li><li>Com Fonte de Alimentação Interna que não pode ultrapassar a potência máxima de 300 Watts, com 80 Plus GOLD PFC ativo, e que suporte a configuração máxima do equipamento;</li><li>Seleção de voltagem 220-230/110-115V automática;</li><li>O equipamento deve estar em conformidade com a norma IEC 60950 e IEC61000.</li><li>Botão Liga/Desliga frontal com função dupla (Liga/Desliga e Standby/Sleep);</li><li>Remoção tampa do gabinete sem a utilização de ferramentas não sendo permitidos adaptações ou parafusos recartilhados;</li><li>Possuir dispositivo de segurança físico, que impeça a violação do gabinete.</li></ul> <p><b><u>System Board e Processador</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Arquitetura x64bits;</li></ul>	ARQUIMEDES  ARQUIMEDES CORPORATIVO  B	208	R\$ 3.815,00



ESTADO DE SERGIPE – MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2017.006.226 e 2017.002.227

- Mínimo DMI(Direct Media Interface) 8 GT/s ou HiperTransport 3.0 ou superior;
- Clock do processador com o mínimo de 3.0Ghz ou superior;
- Processador com no mínimo 4 núcleos físicos e 4 Threads;
- Memória Cache total com o mínimo de 6 MB;
- Cooler para o processador de fabricação ou de fornecimento em regime de OEM pelo respectivo fabricante do processador ou equivalente;
- Recurso de shut down automático em caso de temperatura elevada;
- Mínimo 1 (um) slot padrão padrão PCI Express X16 low-profile ou superior;
- Mínimo de 01 (um) PCI livre;
- Mínimo de 8 GB de memória DDR4 SDRAM ou superior expansível até 16GB.
- Tipo mínimo DDR4 -2133/2400600, com suporte a configurações de memória de canal duplo (Dual channel memory), já vir configurado dessa forma para melhor desempenho;
- Controladora do tipo Serial ATA com mínimo de 6.0 Gb/s com dois conectores;
- TPM 1.2 ou similar integrado a placa mãe;
- **Placa mãe do mesmo fabricante, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado, sujeito a verificação pelos técnicos da PME com fornecimento de amostra se solicitado.**

**Setup**

- ROM tipo Flash (atualizável);
- Suporte a gerenciamento remoto;
- Setup com suporte para Salvar e Restaurar configuração CMOS/BIOS (CMOS Archiveand CMOS Restore);
- Controle de habilitar/desabilitar portas USB, SATA;
- Suporte a boot (inicialização) remota do sistema operacional pela rede, USB ou CD/DVD;
- Conformidade ACPI para gerenciamento de consumo de energia e DMI (SMBIOS) para gerenciamento de sistema;
- Possuir gerenciamento térmico e de energia;
- Suporte a tecnologia Power-On Password, que previne acesso de usuário não autorizado de logar o sistema;
- Suporte a SMBIOS 2.6;
- Setup em Português ou Inglês;
- Deverá ser em nome do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou customizado para o fabricante;

**Segurança**

- Senhas distintas para administrador (Acesso ao Setup) e usuário (inicialização da máquina);
- Alerta de alteração na configuração física das memórias



ESTADO DE SERGIPE – MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2017.006.226 e 2017.002.227

(remoção/troca);

- Suporte para uso de cabo de travamento;
- Os microcomputadores ofertados deverão possuir certificação INMETRO ou EPEAT GOLD;
- Possuir certificação Energy Star

**Controle de Inventário**

- Etiqueta eletrônica em CMOS/BIOS para cadastrar informações de propriedade e inventário;
- Identificação de Número de Série, Modelo e Fabricante para Sistema; Revisão da System Board e da ROM;

**Interfaces**

- 08 (oito) USB 2.0 ou superior e mínimo 02 frontais;
- 01 (uma) porta RJ-45 traseira;
- 01 (uma) saída e 1 (uma) entrada de áudio traseira;
- 01 (uma) entrada para microfone e 1 (uma) saída para fones de ouvidos, ambas frontais;
- 02 (duas) de vídeo, 1 porta VGA e 1 porta DVI, HDMI ou Display Port;

**Controladora de Áudio**

- Controladora de áudio integrada que suporta o padrão AC'97 audio CODEC ou padrão HD Áudio;
- Alto-falante Integrado ou caixa de som com padrão USB (sem uso de alimentação externa) do mesmo fabricante, ou integrado ao monitor;

**Controlador Gráfico**

- Compatível com DirectX e OpenGL, Padrão VGA, barramento PCI Express x16 2.0, com mínimo de 256MB DDR.
- Capaz de suportar 2 monitores com resoluções mínimas de 1440x900 cada um.

**Interface de Rede**

- Interface de rede Ethernet 10/100/1000 MB/s;
- Conformidade com padrões IEEE 802.3, 802.3u compliant;
- Suporte (wake-on-lan), ACPI, PXE 2.1;
- Possuir modo de transferência Full-duplex e Half-duplex;
- Led's Integrados (indicando velocidade, link e atividade);
- Placa wireless 802.11 G/N WLAN Pci-express de 300Mbps;

**Armazenamento**

- Disco Rígido com capacidade mínima de 500 GB, interface Serial ATA 6.0 Gb/s, rotação mínima de 7200 RPM;
- Suporte a tecnologia SMART (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology);
- Unidade GRAVADOR DE DVD/RW SATA, interno ao gabinete.
- Leitor de cartões de memória.

**Mouse e Teclado (obrigatoriamente do mesmo fabricante da cpu)**

- Mouse óptico do mesmo fabricante do equipamento, com 02 (dois) botões padrão da indústria atual, acrescido de um terceiro botão com funcionalidade de rolagem (Scroll) e padrão



**ESTADO DE SERGIPE – MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2017.006.226 e 2017.002.227**

de cor do microcomputador com conector tipo USB com resolução mínima de 800dpi .

- Teclado padrão ABNT variante 2 (padrão português brasileiro) do mesmo fabricante do equipamento, com no mínimo 107 teclas incluindo teclas especiais para o MS Windows e leds indicativos para Num Lock, CapsLock e Scroll Lock. Conector USB e cabo de no mínimo 1.5 metros

**Monitor(obrigatoriamente do mesmo fabricante da cpu)**

- Tela: LED tamanho mínimo de 19 polegadas;
- Resolução: Mínima resolução do display: 1366x768 para fullscreen ou 1440x900 para widescreen;
- Possuir tecnologia anti-reflexo;
- Ângulo de visão mínimo: 170º H e 160º V;
- DotPitch igual ou menor que 0.300 mm;
- Contraste no mínimo: 1000:1;
- Brilho no mínimo: 250 cd/m2;
- Suporte a Cores: mínimo 16.2 M cores;
- Tempo de Resposta menor ou igual: 5 ms;
- Possuir Tensão: Bivolt 100-240 VAC;
- Possuir ajuste de altura de no mínimo 110mm;
- Ajuste de inclinação e giro;
- Certificações: TUV GS ou TCO ou equivalente;
- EMC : CE, FCC;
- Economia de Energia : EPA Energy Star;
- EPEAT SILVER ou GOLD.

**Softwares**

- Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits OEM no idioma português Brasil, com a respectiva licença de uso, pré instalado na partição principal e colada no gabinete;
- Recursos de restauração do equipamento (obrigatoriamente do mesmo fabricante do equipamento ofertado)para versão original de fábrica com sistema operacional, utilitário de diagnostico e device drivers.
- Deverá ser fornecido um conjunto de mídias de instalação do sistema operacional, drivers e software fornecido com o equipamento.
- O sistema de recuperação/restore deverá ser através de mídia DVD ROM;
- Deverá vir com as Mídias de recuperação do sistema operacional;
- Todos os softwares utilizados deverão ser de uso exclusivo do fabricante do equipamento. Caso alguns dos softwares utilizados não seja de propriedade do fabricante do equipamento, deverá ser apresentada declaração do fabricante do software informando que o seu produto atende plenamente a todas as exigências solicitadas aqui neste item;

**Compatibilidade e Certificados**

- Suporte a Windows 10 Pro 64 bits;
- Suporte a Plug and Play;
- Conformidade com ROHS Compliance (Restriction of



ESTADO DE SERGIPE – MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2017.006.226 e 2017.002.227

Certain Hazardous Substances, Restrição de Certas Substâncias Perigosas);

- Apresentar relatório emitido pela lista de compatibilidade HCL da Microsoft, comprovando que este produto especificamente ou esta linha de produtos está homologado para uso com o, Windows 7 e/ou Windows 8 e 10 Pro ambos 64bits encontrado no site: <http://www.microsoft.com/windows/catalog/>
- O fabricante ou integradora no Brasil deverá possuir Certificado da serie ISO-9001-2008;
- O fabricante deverá possuir Certificação Microsoft Gold Partner em seu nome;
- Comprovação de que o fabricante ou integradora no Brasil consta na lista de empresas incentivadas pela Lei de informática Nº 8248/91 alterada pela Lei Nº 10.176/01 (PPB – Processo Produtivo Básico);
- Possuir certificado ENERGY STAR;
- Possuir certificado EPEAT Gold;
- <http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/29440.html>

**Garantia, Suporte, Serviços de Assistência Técnica e Prazos**

- Garantia de hardware do fabricante de 36 (**trinta e seis**) meses. On Site em Estância. Cobertura: 9x5 - De segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, no horário de 8hs às 17h;
- Durante o período de garantia, o prazo máximo para atendimento do chamado será de 48 (quarenta e oito) horas úteis contadas a partir da abertura do chamado técnico.
- Tempo para solução do chamado será de 12 (dez) dias corridos a partir da abertura do chamado técnico.
- A entrega dos equipamentos deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias corridos após o a assinatura da Ordem de Fornecimento;
- Disponibilidade de site na WEB (indicar endereço) para Suporte e transferência de arquivos de configuração (Devices Drivers e novas versões de ROM e softwares do equipamento);
- A garantia on-site deverá ser executada diretamente pelo próprio fabricante ou rede de assistência técnica autorizada pelo fabricante.
- A empresa contratada deverá fornecer para abertura do chamado técnico um número de 0800, e-mail ou página do site do fabricante do equipamento.
- O técnico deverá se apresentar devidamente identificado como funcionário da empresa autorizada a prestar a referida assistência técnica;
- Os equipamentos ofertados deverão ser novos e de primeiro uso além de estar na linha de produção atual do fabricante (não descontinuados) na data de entrega.
- Todas as unidades deste item deverão, obrigatoriamente, ser idênticas entre si para todos os seus componentes em termos de marcas e modelos dos



ESTADO DE SERGIPE – MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2017.006.226 e 2017.002.227

	componentes, placa mãe, teclado, mouse, versões de chips, softwares e firmwares, periféricos, acessórios, gabinetes e ferragens;			
03	<p><b><u>MICROCOMPUTADOR TIPO II</u></b></p> <p><b><u>Gabinete</u></b> Gabinete deverá ser do tipo Small Form Factor ou Desktop. Com Fonte de Alimentação Interna que não pode ultrapassar a potência máxima de 300 Watts, com 80 Plus GOLD PFC ativo, e que suporte a configuração máxima do equipamento; Seleção de voltagem 220-230/110-115V automática; O equipamento deve estar em conformidade com a norma IEC 60950 e IEC61000. Botão Liga/Desliga frontal com função dupla (Liga/Desliga e Standby/Sleep); Remoção tampa do gabinete sem a utilização de ferramentas não sendo permitidos adaptações ou parafusos recartilhados; Possuir dispositivo de segurança físico, que impeça a violação do gabinete.</p> <p><b><u>System Board e Processador</u></b> Arquitetura x64bits; Mínimo DMI(Direct Media Interface) 8 GT/s ou Hiper Transport 3.0 ou superior; Clock do processador com o mínimo de 2.9 Ghz; Processador com no mínimo 4 núcleos físicos e 8 Threads; Memória Cache total com o mínimo de 8 MB; Cooler para o processador de fabricação ou de fornecimento em regime de OEM pelo respectivo fabricante do processador ou equivalente; Recurso de shutdown automático em caso de temperatura elevada; Mínimo 1 (um) slot padrão padrão PCI Express X16 low-profile ou superior; Mínimo de 16 GB de memória DDR4 SDRAM ou superior expansível até 32GB. Tipo mínimo DDR4-2133/2400, com suporte a configurações de memória de canal duplo (Dual channel memory), já vir configurado dessa forma para melhor desempenho; Controladora do tipo Serial ATA com mínimo de 6.0 Gb/s com dois conectores; TPM 1.2 ou similar integrado a placa mãe; Placa mãe do mesmo fabricante, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado, sujeito a verificação pelos técnicos da PME com fornecimento de amostra se solicitado.</p> <p><b><u>Setup</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• ROM tipo Flash (atualizável);</li><li>• Suporte a gerenciamento remoto;</li><li>• Setup com suporte para Salvar e Restaurar configuração CMOS/BIOS (CMOS Archiveand CMOS Restore);</li><li>• Controle de habilitar/desabilitar portas USB, SATA;</li></ul>	ARQUIMEDES  ARQUIMEDES CORPORATIVO  B	05	R\$ 6.495,00



**ESTADO DE SERGIPE – MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2017.006.226 e 2017.002.227**

<ul style="list-style-type: none"><li>• Suporte a boot (inicialização) remota do sistema operacional pela rede, USB ou CD/DVD;</li><li>• Conformidade ACPI para gerenciamento de consumo de energia e DMI (SMBIOS) para gerenciamento de sistema;</li><li>• Possuir gerenciamento térmico e de energia;</li><li>• Suporte a tecnologia Power-On Password, que previne acesso de usuário não autorizado de logar o sistema;</li><li>• Suporte a SMBIOS 2.6;</li><li>• Setup em Português ou Inglês;</li><li>• Deverá ser em nome do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou customizado para o fabricante;</li></ul> <p><b><u>Segurança</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Senhas distintas para administrador (Acesso ao Setup) e usuário (inicialização da máquina);</li><li>• Alerta de alteração na configuração física das memórias (remoção/troca);</li><li>• Suporte para uso de cabo de travamento;</li><li>• Os microcomputadores ofertados deverão possuir certificação INMETRO ou EPEAT GOLD;</li><li>• Possuir certificação Energy Star</li></ul> <p><b><u>Controle de Inventário</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Etiqueta eletrônica em CMOS/BIOS para cadastrar informações de propriedade e inventário;</li><li>• Identificação de Número de Série, Modelo e Fabricante para Sistema; Revisão da SystemBoard e da ROM;</li></ul> <p><b><u>Interfaces</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 08 (oito) USB 2.0 ou superior e mínimo 02 frontais;</li><li>• 01 (uma) porta RJ-45 traseira;</li><li>• 01 (uma) saída e 1 (uma) entrada de áudio traseira;</li><li>• 01 (uma) entrada para microfone e 1 (uma) saída para fones de ouvidos, ambas frontais;</li><li>• 02 (duas) de vídeo, 1 porta VGA e 1 porta DVI, HDMI ou Display Port;</li></ul> <p><b><u>Controladora de Áudio</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Controladora de áudio integrada que suporta o padrão AC'97 audio CODEC ou padrão HD Áudio;</li><li>• Alto-falante Integrado ou caixa de som com padrão USB (sem uso de alimentação externa) do mesmo fabricante, ou integrado ao monitor;</li></ul> <p><b><u>Controlador Gráfico</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Compatível com DirectX e OpenGL, Padrão VGA, barramento PCI Express x16 2.0.</li><li>• Placa de vídeo Off-board com mínimo de 04 GB DDR3, 128 bits ou superior.</li><li>• Capaz de suportar 2 monitores com resoluções mínimas de 1440x900 cada um.</li></ul> <p><b><u>Interface de Rede</u></b></p>			
---	--	--	--



ESTADO DE SERGIPE – MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2017.006.226 e 2017.002.227

<ul style="list-style-type: none"><li>• Placa wireless 802.11 G/N WLAN , Pci-express de 300Mbps;</li><li>• Interface de rede Ethernet 10/100/1000 MB/s;</li><li>• Conformidade com padrões IEEE 802.3, 802.3u compliant;</li><li>• Suporte (wake-on-lan), ACPI, PXE 2.1;</li><li>• Possuir modo de transferência Full-duplex e Half-duplex;</li><li>• Led's Integrados (indicando velocidade, link e atividade);</li></ul> <p><b><u>Armazenamento</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Disco Rígido com capacidade mínima de 1 TB, interface Serial ATA 6.0 Gb/s, rotação mínima de 7200 RPM;</li><li>• Suporte a tecnologia SMART (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology);</li><li>• Unidade GRAVADOR DE DVD/RW SATA, interno ao gabinete.</li><li>• Leitor de cartões de memória.</li></ul> <p><b><u>Mouse e Teclado (obrigatoriamente do mesmo fabricante da cpu)</u></b></p> <p>Mouse óptico do mesmo fabricante do equipamento, com 02 (dois) botões padrão da indústria atual, acrescido de um terceiro botão com funcionalidade de rolagem (Scroll) e padrão de cor do microcomputador com conector tipo USB com resolução mínima de 1000dpi .</p> <p>Teclado padrão ABNT variante 2 (padrão português brasileiro) do mesmo fabricante do equipamento, com no mínimo 107 teclas incluindo teclas especiais para o MS Windows e leds indicativos para Num Lock, CapsLock e Scroll Lock. Conector USB e cabo de no mínimo 1.5 metros</p> <p><b><u>Monitor(obrigatoriamente do mesmo fabricante da cpu)</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tela: LED tamanho mínimo de 19 polegadas;</li><li>• Resolução: Mínima resolução do display: 1366x768 para fullscreen ou 1440x900 para widescreen;</li><li>• Possuir tecnologia anti-reflexo;</li><li>• Ângulo de visão mínimo: 170º H e 160º V;</li><li>• DotPitch igual ou menor que 0.300 mm;</li><li>• Contraste no mínimo: 1000:1;</li><li>• Brilho no mínimo: 250 cd/m2;</li><li>• Suporte a Cores: mínimo 16.2 M cores;</li><li>• Tempo de Resposta menor ou igual: 5 ms;</li><li>• Possuir Tensão: Bivolt 100-240 VAC;</li><li>• Possuir ajuste de altura de no mínimo 110mm;</li><li>• Ajuste de inclinação e giro;</li><li>• Certificações: TUV GS ou TCO ou equivalente;</li><li>• EMC : CE, FCC;</li><li>• Economia de Energia : EPA Energy Star;</li><li>• EPEAT SILVER ou GOLD.</li></ul> <p><b><u>Softwares</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro</li></ul>			
--	--	--	--





**ESTADO DE SERGIPE – MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2017.006.226 e 2017.002.227**

64bits OEM no idioma português Brasil, com a respectiva licença de uso, pré instalado na partição principal e colada no gabinete.;

- Recursos de restauração do equipamento (obrigatoriamente do mesmo fabricante do equipamento ofertado) para versão original de fábrica com sistema operacional, utilitário de diagnóstico e device drivers.

- Deverá ser fornecido um conjunto de mídias de instalação do sistema operacional, drivers e software fornecido com o equipamento.

- O sistema de recuperação/restore deverá ser através de mídia DVD ROM;

- Deverá vir com as Mídias de recuperação do sistema operacional;

**Compatibilidade e Certificados**

- Suporte a Windows 10 Pro 64 bits;
- Suporte a Plug and Play;
- Conformidade com ROHS Compliance (Restriction of Certain Hazardous Substances, Restrição de Certas Substâncias Perigosas);

- Apresentar relatório emitido pela lista de compatibilidade HCL da Microsoft, comprovando que este produto especificamente ou esta linha de produtos está homologado para uso com o, Windows 7 e/ou Windows 8 ambos 64bits encontrado no site: <http://www.microsoft.com/windows/catalog/>

- O fabricante ou integradora no Brasil deverá possuir Certificado da serie ISO-9001-2008;

- O fabricante deverá possuir Certificação Microsoft Gold Partner em seu nome;

- Comprovação de que o fabricante ou integradora no Brasil consta na lista de empresas incentivadas pela Lei de informática Nº 8248/91 alterada pela Lei Nº 10.176/01 (PPB – Processo Produtivo Básico);

- Possuir certificado ENERGY STAR;

- Possuir certificado EPEAT Gold;

- <http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/29440.html>

**Garantia, Suporte, Serviços de Assistência Técnica e Prazos**

- Garantia de hardware do fabricante de 36 (**trinta e seis**) meses. On Site em Estância. Cobertura: 9x5 - De segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, no horário de 8hs às 17h;

- Durante o período de garantia, o prazo máximo para atendimento do chamado será de 48 (quarenta e oito) horas úteis contadas a partir da abertura do chamado técnico.

- Tempo para solução do chamado será de 12 (doz) dias corridos a partir da abertura do chamado técnico.

- A entrega dos equipamentos deverá ser realizada em até 30 (trinta ) dias corridos após o a assinatura da Ordem de Fornecimento;

- Disponibilidade de site na WEB (indicar endereço) para



ESTADO DE SERGIPE – MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2017.006.226 e 2017.002.227

	<p>Suporte e transferência de arquivos de configuração (Devices Drivers e novas versões de ROM e softwares do equipamento);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A garantia on-site deverá ser executada diretamente pelo próprio fabricante ou rede de assistência técnica autorizada pelo fabricante.</li><li>• A empresa contratada deverá fornecer para abertura do chamado técnico um número de 0800, e-mail ou página do site do fabricante do equipamento.</li><li>• O técnico deverá se apresentar devidamente identificado como funcionário da empresa autorizada a prestar a referida assistência técnica;</li><li>• Os equipamentos ofertados deverão ser novos e de primeiro uso além de estar na linha de produção atual do fabricante (não descontinuados) na data de entrega.</li><li>• Todas as unidades deste item deverão, obrigatoriamente, ser idênticas entre si para todos os seus componentes em termos de marcas e modelos dos componentes, placa mãe, teclado, mouse, versões de chips, softwares e firmwares, periféricos, acessórios, gabinetes e ferragens;</li></ul>			
05	<p><b><u>MICROCOMPUTADOR TIPO I</u></b></p> <p><b><u>Gabinete</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Gabinete deverá ser do tipo Small Form Factor ou Desktop.</li><li>• Com Fonte de Alimentação Interna que não pode ultrapassar a potência máxima de 300 Watts, com 80 Plus GOLD PFC ativo, e que suporte a configuração máxima do equipamento;</li><li>• Seleção de voltagem 220-230/110-115V automática;</li><li>• O equipamento deve estar em conformidade com a norma IEC 60950 e IEC61000.</li><li>• Botão Liga/Desliga frontal com função dupla (Liga/Desliga e Standby/Sleep);</li><li>• Remoção tampa do gabinete sem a utilização de ferramentas não sendo permitidos adaptações ou parafusos recartilhados;</li><li>• Possuir dispositivo de segurança físico, que impeça a violação do gabinete.</li></ul> <p><b><u>System Board e Processador</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Arquitetura x64bits;</li><li>• Mínimo DMI(Direct Media Interface) 8 GT/s ou HiperTransport 3.0 ou superior;</li><li>• Clock do processador com o mínimo de 3.0Ghz ou superior;</li><li>• Processador com no mínimo 4 núcleos físicos e 4 Threads;</li><li>• Memória Cache total com o mínimo de 6 MB;</li><li>• Cooler para o processador de fabricação ou de fornecimento em regime de OEM pelo respectivo fabricante do</li></ul>	ARQUIMEDES	04	R\$ 3.815,00



ESTADO DE SERGIPE – MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2017.006.226 e 2017.002.227

processador ou equivalente;

- Recurso de shut down automático em caso de temperatura elevada;
- Mínimo 1 (um) slot padrão PCI Express X16 low-profile ou superior;
- Mínimo de 01 (um) PCI livre;
- Mínimo de 8 GB de memória DDR4 SDRAM ou superior expansível até 16GB.
- Tipo mínimo DDR4 -2133/2400600, com suporte a configurações de memória de canal duplo (Dual channel memory), já vir configurado dessa forma para melhor desempenho;
- Controladora do tipo Serial ATA com mínimo de 6.0 Gb/s com dois conectores;
- TPM 1.2 ou similar integrado a placa mãe;
- **Placa mãe do mesmo fabricante, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado, sujeito a verificação pelos técnicos da PME com fornecimento de amostra se solicitado.**

**Setup**

- ROM tipo Flash (atualizável);
- Suporte a gerenciamento remoto;
- Setup com suporte para Salvar e Restaurar configuração CMOS/BIOS (CMOS Archive and CMOS Restore);
- Controle de habilitar/desabilitar portas USB, SATA;
- Suporte a boot (inicialização) remota do sistema operacional pela rede, USB ou CD/DVD;
- Conformidade ACPI para gerenciamento de consumo de energia e DMI (SMBIOS) para gerenciamento de sistema;
- Possuir gerenciamento térmico e de energia;
- Suporte a tecnologia Power-On Password, que previne acesso de usuário não autorizado de logar o sistema;
- Suporte a SMBIOS 2.6;
- Setup em Português ou Inglês;
- Deverá ser em nome do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou customizado para o fabricante;

**Segurança**

- Senhas distintas para administrador (Acesso ao Setup) e usuário (inicialização da máquina);
- Alerta de alteração na configuração física das memórias (remoção/troca);
- Suporte para uso de cabo de travamento;
- Os microcomputadores ofertados deverão possuir certificação INMETRO ou EPEAT GOLD;
- Possuir certificação Energy Star

**Controle de Inventário**

- Etiqueta eletrônica em CMOS/BIOS para cadastrar informações de propriedade e inventário;
- Identificação de Número de Série, Modelo e Fabricante



ESTADO DE SERGIPE – MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2017.006.226 e 2017.002.227

para Sistema; Revisão da System Board e da ROM;

**Interfaces**

- 08 (oito) USB 2.0 ou superior e mínimo 02 frontais;
- 01 (uma) porta RJ-45 traseira;
- 01 (uma) saída e 1 (uma) entrada de áudio traseira;
- 01 (uma) entrada para microfone e 1 (uma) saída para fones de ouvidos, ambas frontais;
- 02 (duas) de vídeo, 1 porta VGA e 1 porta DVI, HDMI ou Display Port;

**Controladora de Áudio**

- Controladora de áudio integrada que suporta o padrão AC'97 audio CODEC ou padrão HD Áudio;
- Alto-falante Integrado ou caixa de som com padrão USB (sem uso de alimentação externa) do mesmo fabricante, ou integrado ao monitor;

**Controlador Gráfico**

- Compatível com DirectX e OpenGL, Padrão VGA, barramento PCI Express x16 2.0, com mínimo de 256MB DDR.
- Capaz de suportar 2 monitores com resoluções mínimas de 1440x900 cada um.

**Interface de Rede**

- Interface de rede Ethernet 10/100/1000 MB/s;
- Conformidade com padrões IEEE 802.3, 802.3u compliant;
- Suporte (wake-on-lan), ACPI, PXE 2.1;
- Possuir modo de transferência Full-duplex e Half-duplex;
- Led's Integrados (indicando velocidade, link e atividade);
- Placa wireless 802.11 G/N WLAN Pci-express de 300Mbps;

**Armazenamento**

- Disco Rígido com capacidade mínima de 500 GB, interface Serial ATA 6.0 Gb/s, rotação mínima de 7200 RPM;
- Suporte a tecnologia SMART (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology);
- Unidade GRAVADOR DE DVD/RW SATA, interno ao gabinete.
- Leitor de cartões de memória.

**Mouse e Teclado (obrigatoriamente do mesmo fabricante da cpu)**

- Mouse óptico do mesmo fabricante do equipamento, com 02 (dois) botões padrão da indústria atual, acrescido de um terceiro botão com funcionalidade de rolagem (Scroll) e padrão de cor do microcomputador com conector tipo USB com resolução mínima de 800dpi .
- Teclado padrão ABNT variante 2 (padrão português brasileiro) do mesmo fabricante do equipamento, com no mínimo 107 teclas incluindo teclas especiais para o MS Windows e leds indicativos para Num Lock, CapsLock e Scroll Lock. Conector USB e cabo de no mínimo 1.5 metros

**Monitor(obrigatoriamente do mesmo fabricante da cpu)**

- Tela: LED tamanho mínimo de 19 polegadas;



**ESTADO DE SERGIPE – MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2017.006.226 e 2017.002.227**

- Resolução: Mínima resolução do display: 1366x768 para fullscreen ou 1440x900 para widescreen;
- Possuir tecnologia anti-reflexo;
- Ângulo de visão mínimo: 170º H e 160º V;
- DotPitch igual ou menor que 0.300 mm;
- Contraste no mínimo: 1000:1;
- Brilho no mínimo: 250 cd/m2;
- Suporte a Cores: mínimo 16.2 M cores;
- Tempo de Resposta menor ou igual: 5 ms;
- Possuir Tensão: Bivolt 100-240 VAC;
- Possuir ajuste de altura de no mínimo 110mm;
- Ajuste de inclinação e giro;
- Certificações: TUV GS ou TCO ou equivalente;
- EMC : CE, FCC;
- Economia de Energia : EPA Energy Star;
- EPEAT SILVER ou GOLD.

**Softwares**

- Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64bits OEM no idioma português Brasil, com a respectiva licença de uso, pré instalado na partição principal e colada no gabinete;
- Recursos de restauração do equipamento (obrigatoriamente do mesmo fabricante do equipamento ofertado) para versão original de fábrica com sistema operacional, utilitário de diagnóstico e device drivers.
- Deverá ser fornecido um conjunto de mídias de instalação do sistema operacional, drivers e software fornecido com o equipamento.
- O sistema de recuperação/restore deverá ser através de mídia DVD ROM;
- Deverá vir com as Mídias de recuperação do sistema operacional;

**Compatibilidade e Certificados**

- Suporte a Windows 10 Pro 64 bits;
- Suporte a Plug and Play;
- Conformidade com ROHS Compliance (Restriction of Certain Hazardous Substances, Restrição de Certas Substâncias Perigosas);
- Apresentar relatório emitido pela lista de compatibilidade HCL da Microsoft, comprovando que este produto especificamente ou esta linha de produtos está homologado para uso com o, Windows 7 e/ou Windows 8 e 10 Pro ambos 64bits encontrado no site: <http://www.microsoft.com/windows/catalog/>
- O fabricante ou integradora no Brasil deverá possuir Certificado da serie ISO-9001-2008;
- O fabricante deverá possuir Certificação Microsoft Gold Partner em seu nome;
- Comprovação de que o fabricante ou integradora no Brasil consta na lista de empresas incentivadas pela Lei de informática Nº 8248/91 alterada pela Lei Nº 10.176/01 (PPB –



ESTADO DE SERGIPE – MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2017.006.226 e 2017.002.227

<p>Processo Produtivo Básico);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Possuir certificado ENERGY STAR;</li><li>• Possuir certificado EPEAT Gold;</li><li>• <a href="http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/29440.html">http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/29440.html</a></li></ul> <p><b>Garantia, Suporte, Serviços de Assistência Técnica e Prazos</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Garantia de hardware do fabricante de 36 (<b>trinta e seis</b>) meses. On Site em Estância. Cobertura: 9x5 - De segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, no horário de 8hs às 17h;</li><li>• Durante o período de garantia, o prazo máximo para atendimento do chamado será de 48 (quarenta e oito) horas úteis contadas a partir da abertura do chamado técnico.</li><li>• Tempo para solução do chamado será de 12 (dez) dias corridos a partir da abertura do chamado técnico.</li><li>• A entrega dos equipamentos deverá ser realizada em até 30 (trinta ) dias corridos após o a assinatura da Ordem de Fornecimento;</li><li>• Disponibilidade de site na WEB (indicar endereço) para Suporte e transferência de arquivos de configuração (Devices Drivers e novas versões de ROM e softwares do equipamento);</li><li>• A garantia on-site deverá ser executada diretamente pelo próprio fabricante ou rede de assistência técnica autorizada pelo fabricante.</li><li>• A empresa contratada deverá fornecer para abertura do chamado técnico um número de 0800, e-mail ou página do site do fabricante do equipamento.</li><li>• O técnico deverá se apresentar devidamente identificado como funcionário da empresa autorizada a prestar a referida assistência técnica;</li><li>• Os equipamentos ofertados deverão ser novos e de primeiro uso além de estar na linha de produção atual do fabricante (não descontinuados) na data de entrega.</li><li>• Todas as unidades deste item deverão, obrigatoriamente, ser idênticas entre si para todos os seus componentes em termos de marcas e modelos dos componentes, placa mãe, teclado, mouse, versões de chips, softwares e firmwares, periféricos, acessórios, gabinetes e ferragens;</li></ul>			
---	--	--	--

## 2. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

**2.1.** A Secretaria solicitante do objeto será o Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços de que trata este Edital.

**2.2.** A Ata de Registro de Preços elaborada conforme o **Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços**, será assinada pelo Representante da Secretaria Solicitante, pelo Prefeito e pelos representantes de cada um dos fornecedores legalmente credenciados e identificados.

**2.3.** A Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 (doze) meses**, improrrogáveis, conforme art. 12 do Decreto n.º 7.892/13 e art. 7º do Decreto Municipal n.º 5.603/08 de 06 de Novembro de 2008, contados a partir da data da sua assinatura.



**ESTADO DE SERGIPE – MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2017.006.226 e 2017.002.227**

**2.4.** Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão aqueles ofertados nas propostas de preços dos licitantes vencedores da disputa.

**2.5.** A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo assegurada à detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

**2.6.** O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o preço decorrente de procedimento de licitação for igual ou superior ao registrado.

**2.7.** A Secretaria Municipal participante do Sistema de Registro de Preços - SRP, quando necessitar, poderá efetuar aquisições junto às empresas detentoras de preços registrados na Ata de Registro de Preços, de acordo com os quantitativos e especificações previstos, durante a vigência do documento supracitado, mediante Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria gestora.

**2.8.** As empresas detentoras de preços registrados ficarão obrigadas a fornecer o produto licitado aos participantes do SRP, nos prazos estabelecidos neste Edital, desde que notificados por estes e durante a vigência da Ata de Registro de Preços mesmo que a execução do objeto esteja prevista para data posterior à do vencimento da mesma.

**2.9.** É expressamente **vedada a subcontratação** do objeto deste Edital, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação de penalidade adequada, conforme previsão no item Sanções.

**2.10.** Em atendimento ao disposto no § 4º do art. 22 do Decreto n.º 7.892/2013, **o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado** para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**2.11.** As adesões serão permitidas tendo em vista a conveniência e as características dos bens ou serviços, bem como a necessidade frequente de contratação, conforme art. 3º, I e III do Dec. Federal n.º 7.892/2013.

**2.12.** As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador e, no caso, **após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata**. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**2.13.** Em decorrência da assinatura da Ata, a Secretaria Municipal participante poderá efetuar pedidos ao fornecedor com o preço registrado, devendo para tanto, adotar os seguintes procedimentos:

**I** - Encaminhar solicitação à Secretaria Gestora do Registro de Preços para que esta emita Ordem de Fornecimento.

**II** - Comunicar mediante a instrução de processo, ao Órgão Gestor, ou seja, a Secretaria Municipal de Administração e Recurso Humanos, as eventuais irregularidades da empresa fornecedora, detentora do registro de preços.

**2.14.** Para fins de autorização, **só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento** dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.



**ESTADO DE SERGIPE – MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2017.006.226 e 2017.002.227**

### **3. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

#### **3.1. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**3.1.1** Os preços registrados poderão ser revistos a qualquer tempo em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados, obedecendo ao estabelecido no Decreto Municipal n.º 5.603 de 06 de novembro de 2008, obedecendo ao seguinte:

**a)** Sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado, o Órgão Gestor comunicará e solicitará formalmente à Comissão Permanente de Licitação para que esta convoque o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço corrente, procedendo a respectiva alteração na Ata, caso haja a concordância da empresa. Frustrada a negociação, a empresa será liberada do compromisso assumido, respeitados os contratos já firmados.

**b)** Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Comissão Permanente de Licitação convocará os demais licitantes classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

**c)** A empresa poderá solicitar à Secretaria Gestora do Registro de Preços a revisão dos preços registrados, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes. A Ata de Registro de Preços sofrerá alteração caso acate o pedido ou, se indeferido, o licitante poderá ser liberado do compromisso assumido.

**3.1.2.** Serão considerados preços de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração para os itens registrados.

**3.1.3.** Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se, no mínimo, a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do licitante e aquele vigente no mercado à época do registro.

**3.1.4.** As alterações dos preços registrados, oriundas da revisão dos mesmos, serão publicadas no Diário Oficial do Estado.

#### **3.2. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**3.2.1.** Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, garantida a prévia defesa, nos termos do art. 14, do Decreto Municipal n.º 5.603/08:

##### **I – pela Administração quando:**

a) o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado não cumprir as exigências contidas na legislação pertinente e /ou descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) o proponente que tenha seus preços registrados, injustificadamente, deixe de firmar contrato, não retirar a nota de empenho de despesa ou aceitar outro instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;

c) o contratado der à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços, por qualquer dos motivos elencados no Art. 78 e seus incisos da Lei n.º 8666/93;





**ESTADO DE SERGIPE – MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2017.006.226 e 2017.002.227**

- d) o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado, injustificadamente, não aceite reduzir seus preços registrados, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

**II – pelo proponente que tenha seus preços registrados quando:**

- a) comprovar, mediante solicitação formal, que está impossibilitado de cumprir as exigências contidas no procedimento que deu origem ao registro de preços;
- b) comprovar a ocorrência de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, que comprometa a execução contratual.

Estância(SE), 07 de dezembro de 2017.

**GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Contratante

**LOURIVAL JÚNIOR ALVES DE HOLANDA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
CONTRATANTE

**DANIELLE SOUTO MUEHLERT SIQUEIRA**  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATANTE

**ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA ROCHA GOMES**  
GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA EPP  
CONTRATADA